



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº06/2019 - PROEN/UFRA**

**RETIFICAÇÃO - EDITAL DE LISTA DE ESPERA DO SISU 1ª EDIÇÃO DE  
2019**

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, torna pública a **RETIFICAÇÃO** e **INCLUSÃO** de itens e subitens no **Edital nº 04/2019 – PROEN/UFRA – Lista de Espera**, de 29 de janeiro de 2019, referente as etapas do processo de chamada de candidatos relacionados na lista de espera do SISU 1ª edição de 2019.

**I.** Acrescentar no cronograma do **item 3** com datas e horários do processo de chamadas as seguintes informações:

Etapas do Processo de Chamadas	Datas
<b>Manifestação presencial obrigatória (Assinatura da Lista de Espera)</b>	<b>14/02/2019 e 15/02/2019</b>
Resultado da 1ª Chamada da Lista de Espera	22/02/2019
Matrícula da 1ª Chamada da Lista de Espera	26 e 27/02/2019
<b>Resultado da Verificação de Autodeclarações (indígenas e PcD) da 1ª Chamada da Lista de Espera</b>	<b>28/02/2019</b>
<b>Prazo para interposição de recursos contra o resultado da Verificação de Autodeclarações (indígenas e PcD) da 1ª Chamada da Lista de Espera</b>	<b>01 e 07/03/2019</b>
<b>Resultado da 2ª Chamada da Lista de Espera (se houver vagas remanescentes)</b>	<b>12/03/2019</b>
Matrícula da 2ª Chamada da Lista de Espera (se houver vagas remanescentes)	14/03/2019
<b>Resultado da Verificação de Autodeclarações (indígenas e PcD) da 2ª Chamada da Lista de Espera</b>	<b>15/03/2019</b>
<b>Prazo para interposição de recursos contra o resultado da Verificação de Autodeclarações (indígenas e PcD) da 2ª Chamada da Lista de Espera</b>	<b>18 e 19/03/2019</b>

Resultado da 3ª Chamada da Lista de Espera (se houver vagas remanescentes)	22/03/2019
Matrícula da 3ª Chamada da Lista de Espera (se houver vagas remanescentes)	26/03/2019
<b>Resultado da Verificação de Autodeclarações (indígenas e PcD) da 3ª Chamada da Lista de Espera</b>	<b>27/03/2019</b>
<b>Prazo para interposição de recursos contra o resultado da Verificação de Autodeclarações (indígenas e PcD) da 3ª Chamada da Lista de Espera</b>	<b>28 e 29/03/2019</b>
Resultado da 4ª Chamada da Lista de Espera (se houver vagas remanescentes)	04/04/2019
Matrícula da 4ª Chamada da Lista de Espera (se houver vagas remanescentes)	08/04/2019
<b>Resultado da Verificação de Autodeclarações (indígenas e PcD) da 4ª Chamada da Lista de Espera</b>	<b>09/04/2019</b>
<b>Prazo para interposição de recursos contra o resultado da Verificação de Autodeclarações (indígenas e PcD) da 4ª Chamada da Lista de Espera</b>	<b>10 e 11/04/2019</b>
Resultado da 5ª Chamada da Lista de Espera (se houver vagas remanescentes)	12/04/2019
Matrícula da 5ª Chamada da Lista de Espera (se houver vagas remanescentes)	16/04/2019
<b>Resultado da Verificação de Autodeclarações (indígenas e PcD) da 5ª Chamada da Lista de Espera</b>	<b>17/04/2019</b>
<b>Prazo para interposição de recursos contra o resultado da Verificação de Autodeclarações (indígenas e PcD) da 5ª Chamada da Lista de Espera</b>	<b>18 e 22/04/2019</b>

## II. Retificação do subitem 3.1, no item 3, ONDE SE LÊ:

**3.1** As chamadas serão realizadas em ciclos, **das 08h30min às 16h30min**, de acordo com o cronograma abaixo:

[...]

### LEIA-SE:

**3.1** A **Manifestação Presencial Obrigatória (Assinatura da Lista de Espera) e Matrículas de cada chamada ocorrerão das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 16h30min**, de acordo com o cronograma abaixo:

[...]

### III. Retificação do subitem 5.6, ONDE SE LÊ:

**5.6.** O Processo de chamadas para os candidatos do CAMPUS CAPANEMA será realizado na Universidade Federal Rural da Amazônia – Campus Capanema. Endereço: Rua Joao Pessoa, **113** – Bairro Centro.

#### LEIA-SE:

**5.6.** O Processo de chamadas para os candidatos do CAMPUS CAPANEMA será realizado na Universidade Federal Rural da Amazônia – Campus Capanema. Endereço: Rua Joao Pessoa, **121** – Bairro Centro.

IV. A sequência numérica dos itens foi **ALTERADA** de **itens de 1 a 6**, acrescentando o **item 7**, e **RETIFICANDO** o item 6 com o seguinte texto:

[...]

### 6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

**6.1.** O candidato poderá interpor recurso administrativo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da data de divulgação da decisão recorrida, excluindo-se o dia da divulgação, iniciando-se o curso do prazo no primeiro dia útil seguinte, portanto quando o início ou vencimento do prazo recair em dias que não ocorra expediente, será prorrogado para o próximo dia útil.

**6.2.** A interposição de recurso de que trata o item 6.1 poderá ser feita após as publicações dos resultados da Comissão de Verificação de Autodeclarações e após a publicação das Convocações dos classificados nas Listas de Espera.

**6.3.** Os recursos deverão ser direcionados à Comissão Organizadora do Processo Seletivo (COPS) e protocolados no Protocolo do Campus para o qual o candidato foi aprovado, no horário de 08h às 12h ou 14h às 17h, respeitando o prazo citado no item 6.1 deste Edital, utilizando o Formulário de Interposição de Recurso, constante no anexo VII, do Edital nº 25/2018 – PROEN/UFRA.

**6.4.** Os recursos deverão ser formalizados conforme item 6.3, contendo uma exposição clara, objetiva e consistente dos fundamentos do pedido e não poderá conter teor desrespeitoso sob pena de ter seu recurso indeferido.

[...]

Os demais itens e subitens do Edital nº 04/2019 – PROEN/UFRA permanecem inalterados.

Belém, 12 de fevereiro de 2019



RUTH HELENA FALESI P. M. BITTENCOURT  
PRÓ-REITORA DE ENSINO